



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE BAURU

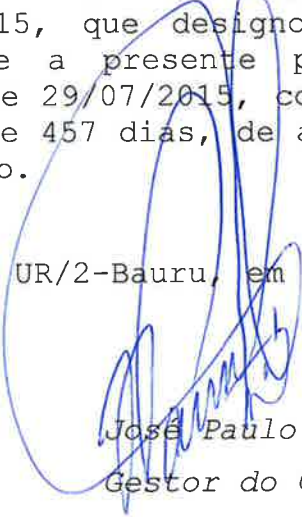
Fls.
TC. 20.544/026/15
Gab.UR

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

TCA. 20.544/026/15
CONTRATO N°. 29/15

Em cumprimento à cláusula terceira do contrato n° 29/15, que tem por objeto a prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial na Unidade Regional de Bauru - UR/2 (Pregão 33/15), consoante despacho do Diretor Geral de Administração, exarado nos autos do processo TCA. 20.544/026/15, na data de 24/07/15, que designou o Gestor e a Comissão de Fiscalização, serve a presente para autorizar o início dos serviços a partir de 29/07/2015, contando, a partir desta data o prazo de execução de 457 dias, de acordo com a cláusula terceira do ajuste em questão.

UR/2-Bauru, em 28 de julho de 2.015


José Paulo Nardone
Gestor do Contrato

Comissão de Fiscalização:

José Paulo Nardone

Nair Shisuka Ikeda

Paulo Ivan Moreno

Rafael Macoto Gonçalves Suzuki

GUARDA DE ELITE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

Representante:

Marilza dos Santos Gonçalves

RG: 37.045.269-0



Data: 28/07/2015

CPF. 691.775.629-68